PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 04-2025.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 04-2025.

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA – Edição: 2611 – Publicação de 06/08/2025

INSTRUMENTO VINCULANTE: Decreto 368/2025, de 05 de agosto de 2025.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICA-SE a natureza da despesa do programa de trabalho.
ONDE SE LÊ: "3.3.90.39".
LEIA-SE: "3.3.90.30".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, tendo como único objetivo a correção do erro material.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca/AL, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:3FA00B14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/04/2026. Edição 2784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/